



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº __ /2025

*Emenda Modificativa, referente
a Estratégia 18.14 do Projeto de
Lei.*

Propõe-se a incorporação da Estratégia 18.14 ao ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 18.14.	Interromper o processo de privatização da política educacional, caracterizada pela presença e atuação de grupos empresariais e fundações, especialmente aquelas relacionadas ao setor financeiro, no âmbito dos órgãos de formulação das políticas educacionais, apropriando-se de recursos financeiros destinados à escola pública, por meio da celebração de contratos com os órgãos estatais e venda de produtos e serviços padronizados ao setor público, interrompendo também as ações da filantropia colaborativa, fortalecendo a ampliação do atendimento do ensino superior público e da educação infantil pública, de modo a conter programas de bolsas tipo Fies e medidas de terceirização e conveniamento.
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA

A proposta de adição da Estratégia 18.14. ao item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do PL 2614/2024, considera o enorme crescimento da atuação na educação brasileira, de grupos empresariais e fundações que se vinculam ao setor privado, em

Apresentação: 20/05/2025 20:41:53.880 - PL261424
EMC 3033/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.3033/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

detrimento de ações elaboradas, desenvolvidas e implementadas no interior das próprias instituições educativas públicas, há que se interromper esse processo, com o objetivo de reforçar a educação pública brasileira que possui em torno de 50 milhões de estudantes matriculados nos níveis, etapas e modalidades educacionais. (Censo da Educação Básica e da Educação Superior, 2023).

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

Ivan Valente

Deputado Federal - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:41:53.880 - PL261424
EMC 3033/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.3033/2025



* C D 2 5 5 5 5 9 2 9 4 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255559294000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente